

APROVADO
Em 18 / 08 / 2025
Kátia do Z. Letti
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 078/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o CTG - Centro de Tradições Gaúcha Estância Alegre de Vista Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação em vigor;

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com o previsto no inciso I, do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 1º de agosto de 2014, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar parceria através da celebração de Termo de Fomento com o CTG - Centro de Tradições Gaúcha Estância Alegre de Vista Alegre, inscrito no CNPJ 08.892.712/0001-74, entidade privada sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada nas áreas de defesa dos direitos sociais, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades culturais no município, alusivas às comemorações da Semana Farroupilha/2025, a realizar-se no período de 06 a 13 de setembro de 2025.

Art. 2º Para atender os objetivos e a finalidade do Termo de Fomento de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Município autorizado a contribuir financeiramente por meio de repasse de recursos financeiros ao CTG - Centro de Tradições Gaúcha Estância Alegre de Vista Alegre, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§ 1º Os recursos de que trata o caput deste artigo deverão ser aplicados exclusivamente nas metas e ações relacionadas a Semana Farroupilha/2025, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.

§ 2º A entidade deverá prestar contas dos recursos recebidos, na forma da legislação vigente e de acordo com o estabelecido no Termo de Fomento.

Art. 3º Incumbe à entidade parceira, CTG - Centro de Tradições Gaúcha Estância Alegre de Vista Alegre, organizar e coordenar as atividades Semana Farroupilha/2025 no município.

Art. 4º As despesas autorizadas nesta lei ficam incluídas nas metas e prioridades do Plano Plurianual de 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no Orçamento Municipal, podendo se necessário, o Executivo Municipal abrir crédito adicional especial para inclusão de contas orçamentárias de despesa, até o valor necessário para o atendimento das despesas de que trata esta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS, 06 DE AGOSTO DE 2025.


RUDINEI BRIDI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 078/2025

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos a apreciação, discussão e votação deste conceituado parlamento, o Projeto de Lei em epígrafe que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Parceria através da celebração de Termo de Fomento com o CTG - Centro de Tradições Gaúcha Estância Alegre de Vista Alegre.

Trata-se de evento cultural (semana farroupilha) realizado no Município de Vista Alegre, sempre no mês de setembro de cada ano, com o objetivo principal de resgatar os valores culturais da nossa pátria e da nossa cultura, pelo qual serão desenvolvidas várias atividades, buscando envolver toda a população estudantil do Município, bem como a comunidade em geral.

Salientar que a programação da semana farroupilha está sendo organizada e coordenada pelo CTG - Centro de Tradições Gaúchas Estância Alegre, que estará realizando uma vasta programação de atividades culturais.

Além disso, o objetivo é desenvolver uma programação buscando também a parceria e o engajamento da comunidade, haja vista que se trata de um evento de cidadania e que busca o bem estar da nossa sociedade, principalmente voltado a paz e a harmonia entre as pessoas.

Temos certeza de que esta parceria será de grande valia para esta entidade, que tem sido parceira do município nas atividades que são desenvolvidas, principalmente nas áreas da arte e da cultura, onde sempre tem incentivado as manifestações culturais e artísticas, elevando assim o nível cultural da nossa população.

Pelo exposto e considerando a importância destas ações para o Município, pedimos a aprovação unânime do projeto de lei que ora se apresenta, na forma regimental.

Atenciosamente,

Vista Alegre – RS, 06 de agosto de 2025.



RUDINEI BRIDI
Prefeito Municipal



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA ALEGRE

Ofício nº01/2025

Vista Alegre/RS, 05 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Rudinei Bridi
Prefeito Municipal
Vista Alegre - RS.

Senhor Prefeito:

É com muita satisfação que o(a) Centro de Tradições Gaúchas Estância Alegre, inscrito no CNPJ sob o nº 08.892.712/0001-74, entidade privada sem fins lucrativos de atividade de natureza continuada na área da Cultura, com sede na Rua Getulio Zanatta, s/n, no município de Vista Alegre/RS, neste ato representado pelo seu Patrão, Sr. Ivan Luis Centenaro, residente no município de Vista Alegre/RS, vem por intermédio deste requerer, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, para a execução de atividades alusivas às comemorações da semana Farroupilha/2025, a realizar-se do dia 06/09 a 13/09 de 2025. As atividades desta parceria visam incentivar cada vez mais a participação da comunidade no meio cultural gaúcho.

Para isso, o Centro de Tradições Gaúchas Estância Alegre solicita ao executivo municipal de Vista Alegre/RS, auxílio financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do Plano de Trabalho em anexo a este requerimento, sendo que as despesas compreendem o fornecimento de alimentação e água para as internadas artísticas desta entidade que participaram das programações, bem como para os cavalarianos que irão transladar a Chama Crioula para o Município de Vista Alegre/RS, e ainda, outras despesas inerentes a realização dos eventos, conforme plano de trabalho em anexo.

Sem mais para o momento e confiantes no atendimento da solicitação aqui apresentada, ratificamos nesta oportunidade, protesto de consideração e apreço.

Respeitosamente,


Ivan Luis Centenaro
Patrão do CTG
Estância Alegre.

Pref. Mun. Vista Alegre
Recebido em 08/08/2025
Galtrielly de B. Gomes

PROTOCOLO
057

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA ALEGRE DE VISTA ALEGRE

Inscrita no CNPJ sob n.º 08.892.712/0001-74

Vista Alegre – RS

PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

1- DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC – Organização da Sociedade Civil

Nome da Entidade: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ESTÂNCIA ALEGRE		
CNPJ: 08.892.712/0001-74		
Endereço: Rua Getúlio Zanatta s/n		
Município: Vista Alegre	UF: RS	CEP: 98415-000
DDD/Telefone/FAX:		
Conta Bancaria: 0610524.0-6	Banco: 041	Agência: 0630
Nome do Responsável: IVAN LUIS CENTENARO		CPF: 658.697.450-04
Conta Bancaria: 0610524.0-6	Banco: 041	Agência: 0630
Carteira de Identidade: 5033732561		Órgão Expedidor: SSP/RS

Cargo: Patrão do CTG Estância Alegre
Período do mandato: 01/01/2025 a 31/12/2026
Endereço: Rua Getúlio Zanatta - Vista Alegre – RS
Caracterização da OSC: Associação, sem fins lucrativos, denominada “Centro de Tradições gaúchas Estância Alegre”.
Finalidade: Zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, em nosso Município, a qual está representada por suas tradições, história e folclore, tendo como princípio maior a “ Carta de Princípios ” do MTG-Movimento Tradicionalista Gaúcho. Congrega dentro do quadro social, indivíduos e núcleos familiares residentes em Vista Alegre, através da Semana Farroupilha 2025.
Histórico e área de atuação: artística e cultural.
Fundação: 02 de julho de 1989.

2- PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: AUXILIO FINANCEIRO ATIVIDADES CULTURAIS.

Repasse de valor financeiro na forma de auxílio para o pagamento de despesas na realização da Semana Farroupilha 2025 no Município de Vista Alegre, tais como:

- Fornecimento de alimentação e água, para as internadas artísticas da entidade que participarão das programações bem como aos cavaleiros que farão o

translado da Chama Crioula do Município de Pinheirinho do Vale - RS até o Município de Vista Alegre.

- b) Aquisição de materiais/equipamentos elétricos e hidráulicos e mão de obra necessários à construção e instalação dos galpões no acampamento farrapo, onde serão desenvolvidas às atividades artísticas e culturais;
- c) Pagamento de despesas sonorização do evento durante a semana, bem como a contratação de shows.
- d) Pagamento de despesas referente a segurança para as noites do evento.
- e) Pagamento de despesas referente a projeto para liberação de alvará dos bombeiros.
- f) Pagamento de locação do Salão Paroquial, de sanitários químicos.

Prazo de Execução: O valor do auxílio financeiro será utilizado entre os dias 01 de setembro até o dia 20 de setembro de 2025, período entre os trabalhos de formação do acampamento farrapo, semana farroupilha e desmontagem do acampamento farrapo.

Objetivo geral: Manter a tradição da cultura Rio-grandense, através da manifestação popular nas diversas atividades no evento da Semana Farroupilha, a qual é realizada anualmente âmbito do Município de Vista Alegre, que acontecerá nos dias 06 á 13 de setembro de 2025.

Junto às comemorações da tradição gaúcha, pretende-se participar do resgate do civismo a nossa Pátria, onde apresentaremos atividades (danças tradicionais do folclore gaúcho e desfile de cavalarianos) que estão sendo permanentemente desenvolvidas e mantidas pela entidade CTG, como forma de aumentar a cultura e as tradições de nossa gente.

Uma das metas para este ano, será o resgate da cultura gaúcha, dos “usos e costumes” da tradição farroupilha, através das diversas oficinas que serão ofertadas à comunidade, em especial ao público infanto-juvenil.

O objetivo é desenvolver uma programação voltada especialmente para a comunidade local, de forma diferente, de custo acessível, resgatando e buscando o engajamento da comunidade.

Com a história de nossos antepassados que serão mantidas como legado das gerações futuras, temos certeza de que as atividades que estão sendo elaboradas, mais a participação do poder público de Vista Alegre, contribuirão decisivamente e principalmente na questão cultural, como forma de desenvolvermos uma consciência voltada às nossas origens, transformando pessoas, ideias e comunidade para as novas possibilidades que serão criadas.

Público alvo: Participantes das internadas, cavalarianos, Comissão Organizadora, comunidade local em geral.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Qtde.	Início	Término
01	01		01	01	01/09/2025	20/09/2025

4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	01	1	a) Fornecimento de alimentação e água, para as internadas artísticas da entidade que participarão das programações bem como aos cavalariáneos que farão o traslado da Chama Crioula do Município de Pinheirinho do Vale - RS até o Município de Vista Alegre. b) Aquisição de materiais/equipamentos elétricos e hidráulicos e mão de obra necessários à construção e instalação dos galpões no acampamento farrapo, onde serão desenvolvidas às atividades artísticas e culturais; c) Pagamento de despesas sonorização do evento durante a semana, bem como a contratação de shows. d) Pagamento de despesas referente a segurança para as noites do evento. e) Pagamento de despesas referente a projeto para liberação de alvará dos bombeiros. f) Pagamento de locação do Salão Paroquial, de sanitários químicos.

5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Descrição	Repasse único
01	a) Fornecimento de alimentação e água, para as internadas artísticas da entidade que participarão das programações bem como aos cavalariáneos que farão o traslado da Chama Crioula do Município de Pinheirinho do Vale - RS até o Município de Vista Alegre. b) Aquisição de materiais/equipamentos elétricos e hidráulicos e mão de obra necessários à	20.000,00

	construção e instalação dos galpões no acampamento farrapo, onde serão desenvolvidas às atividades artísticas e culturais; c) Pagamento de despesas sonorização do evento durante a semana, bem como a contratação de shows. d) Pagamento de despesas referente a segurança para as noites do evento. e) Pagamento de despesas referente a projeto para liberação de alvará dos bombeiros. f) Pagamento de locação do Salão Paroquial, de sanitários químicos.	
Total Geral		20.000,00

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Valor
08/2025	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 20.000,00

7 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do CTG Estância Alegre, declaro, para fins de comprovação junto ao Município de Vista Alegre, para os devidos efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

Vista Alegre, 05 de agosto de 2025.


IVAN LUIS CENTENARO - PATRÃO

8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

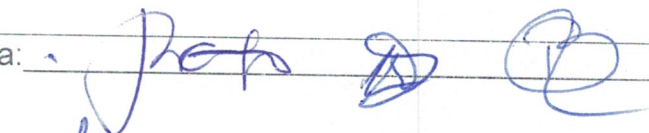
Conselho Municipal da Cultura :

☒ Aprovado

☐ Reprovado

Data: 14,08,2025

Assinatura: _____


Fernando B. Vieira

Chefe do Poder Executivo:

☒ Aprovado

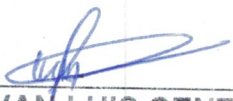
☐ Reprovado

Data: 14 / 08 / 2025

Assinatura: _____



Vista Alegre, RS em 05 de agosto de 2025.


IVAN LUIS CENTENARO
CPF 658.697.450-04

CTG ESTÂNCIA ALEGRE

PROGRAMAÇÃO COMPLETA DO 21º ACAMPAMENTO FARRAPO DE VISTA ALEGRE

2025

6 DE SETEMBRO – SÁBADO

16 HORAS – CHEGADA DA CHAMA CRIOLA E ABERTURA OFICIAL DOS FESTEJOS FARROUPILHAS.

18 HORAS – MISSA CRIOLA NA IGREJA MATRIZ SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

19 HORAS – INÍCIO DAS ATIVIDADES NO ACAMPAMENTO FARRAPO.

7 DE SETEMBRO – DOMINGO

8 HORAS - ABERTURA DO SOM GALPONEIRO.

9 HORAS – CHARLA CAMPEIRA SOBRE TRADIÇÃO GAÚCHA.

10 HORAS – RODA DE CHIMARRÃO.

12 HORAS – ALMOÇO NOS GALPÕES.

15 HORAS – SOM PARA DANÇA NO ACAMPAMENTO FARRAPO.

20H 30 MIN – APRESENTAÇÃO DAS INVERNADAS DO CTG ESTÂNCIA ALEGRE E PORTEIRA ABERTA DE TAQUARUÇU DO SUL.

22 HORAS – ENCERAMENTO DAS ATIVIDADES DO DIA, FECHAMENTO DOS GALPÕES.

8 DE SETEMBRO – SEGUNDA FEIRA

8 HORAS ABERTURA DOS GALPÕES.

8 HORAS 30 MIN. – RODA DE CHIMARRÃO, MANHÃ LIVRE.

12 HORAS – ALMOÇO COM AS CRIANÇAS DO CRAS.

14 HORAS – RODA DE CHIMARRÃO, HISTÓRIAS CONTADAS POR MEMBROS DA TERCEIRA IDADE RECANTO DA FELICIDADE E VIVER E AMAR.

19 HORAS – JANTA NOS GALPÕES.

22 HORAS – ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO DIA.

9 DE SETEMBRO – TERÇA FEIRA

8 HORAS – ABERTURA DOS GALPÕES.

9 HORAS – RODA DE CHIMARRÃO E MANHÃ LIVRE.

12 HORAS ALMOÇO COM O GRUPO DO CRAS(IDOSOS).

21 HORAS – DANÇAS GAUCHESCAS PARA OS PRESENTES.

22 HORAS - ENCERAMENTO DAS ATIVIDADES DO DIA.

10 DE SETEMBRO – QUARTA FEIRA

8 HORAS – ABERTURA DOS GALPÕES:

RODA DE CHIMARRÃO

JOGO DE TRUCO

12 HORAS – ALMOÇO NOS GALPÕES.

15 HORAS – RODA DE CHIMARRÃO.

- POESIAS SOBRE O RIO GRANDE DO SUL, A CARGO DAS ESCOLAS DA COMUNIDADE.

19 HORAS – JANTAR NOS GALPÕES.

20 HORAS 30 MIN. – APRESENTAÇÃO DAS INVERNADAS ARTÍSTICAS DO CTG ESTÂNCIA ALEGRE, ESCOLA NOSSA SENHORA AUXILIADORA FW E SENTINELA DA COXILHA DE CAIÇARA, CTG DE SEBERI.

22 HORAS - SHOW COM A BANDA CHAMA CRIOLA.

11 DE SETEMBRO – QUINTA FEIRA

8 HORAS ABERTURA DOS GALPÕES.

9 HORAS – RODA DE CHIMARRÃO.

12 HORAS – ALMOÇO, CARRETEIRO COM VENDA DE FIXAS NO SALÃO PRINCIPAL.

15 HORAS – RODA DE CHIMARRÃO.

18 HORAS PALESTRA COM TEMA “ TRADIÇÃO E CULTURA GAÚCHA ”.

19 H 30 MIN – JANTA NOS GALPÕES.

21 HORAS – DANÇAS TÍPICAS.

22HORAS – ENCERAMENTO DAS ATIVIDADES DO DIA.

12 DE SETEMBRO – SEXTA FEIRA

8 HORAS – ABERTURA DOS GALPÕES.

9 HORAS - RODA DE CHIMARRÃO.

12 HORAS – ALMOÇO NOS GALPÕES.

15 HORAS – APRESENTAÇÃO DE GAITEIROS LOCAIS E REGIONAIS.

19 HORAS – JANTAR NOS GALPÕES

- GRUPO DE CHULA.

22 HORAS – ENCERAMENTO DAS ATIVIDADES.

13 DE SETEMBRO – SÁBADO

8 HORAS – ABERTURA DOS GALPÕES.

9 HORAS – RODA DE CHIMARRÃO

- EXPOSIÇÃO CULTURAL, FEITA PELAS PRENDAS DE FAIXA DO
CTG ESTÂNCIA ALEGRE.

12 HORAS – ALMOÇO NO SALÃO PRINCIPAL COM VENDA DE INGRESSOS.

15 HORAS – RODA DE CHIMARRÃO.

19 HORAS – JANTA NOS GALPÕES.

20 HORAS - APRESENTAÇÃO DE INVERNADAS ARTÍSTICAS DO CTG
ESTÂNCIA ALEGRE E REGIÃO.

21 HORAS – SHOW COM OS PAISANOS.

24 HORAS – ENCERAMENTO DO ACAMPAMENTO FARRAPO 2025.